



**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES (CADASTRO RESERVA) NO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: CLIMA  
2026/2028 –DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO faz saber que, de acordo com o Edital SGTES/MS Nº 23/2026, de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, estão abertas as inscrições do processo seletivo destinado ao provimento de vagas de cadastro reserva para docentes, visando ao preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas no Edital PET-Clima, bem como à constituição de cadastro para suprimento de vagas que venham a surgir durante a vigência do projeto, em decorrência de desistências, desligamentos, impedimentos, substituições ou ampliação das atividades autorizadas pelo Ministério da Saúde.

As vagas previstas neste processo seletivo são para enquadramento na categoria, vinculados a um dos cursos de graduação presencial e semipresencial do Centro Universitário Serra dos Órgãos, das Direção Acadêmica das Ciências da Saúde e Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas, **não contemplados no edital regular PET - Saude: Clima.**

O desenvolvimento do PET-Saúde: Clima tem como objetivo principal o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, que contemplam a 13ª edição do PET-Saúde que serão desenvolvidas através do Projeto “Serra Viva: Vigilância, Cuidado e Justiça Climática para Teresópolis (RJ)”. Os interessados em obter informações aprofundadas nesse programa poderão acessar o site <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/pet-saude>

Conforme constante do Edital SGTES/MS Nº 23/2026, leia-se: “(...) 7.3.1. Compete à Instituição de Educação Superior: Selecionar os tutores, os estudantes participantes e os Orientadores de Serviço, conforme este Edital; “(...) 7.2 Compete à secretaria de saúde por meio de seus gestores, indicar, conjuntamente com a Instituição de Educação Superior (IES), selecionar e indicar os preceptores, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010; considerando as diretrizes deste Edital e o disposto no art. 7º, parágrafo 3º da Portaria Interministerial nº 421/2010/MS/MEC.

As atividades do PET-Saúde: Clima – 2026/2028 serão estruturadas em três eixos de atuação, que podem ser desenvolvidos em todos os níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

**Eixos temáticos do PET-Saúde: Clima**

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na res posta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

Eixo 3: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

**1. DAS VAGAS**

1.1. O presente Edital destina-se à formação de Cadastro Reserva de docentes para atuação no Programa PET-Saúde: Clima – 2026/2028, visando ao preenchimento de:



I – vagas remanescentes não preenchidas no processo seletivo anterior;

II – vagas que vierem a surgir durante a execução do projeto, em razão de desligamentos, desistências, impedimentos, substituições de docentes ou outras necessidades institucionais devidamente justificadas.

III. Os candidatos aprovados comporão Cadastro de Reserva, não havendo garantia de convocação imediata, sendo a chamada realizada de acordo com a necessidade do projeto, a disponibilidade de vagas, a existência de bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde e ordem de classificação dos candidatos.

1.2. A convocação dos candidatos poderá ocorrer durante todo o período de vigência do Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028.

1.3. A alocação dos docentes convocados nos grupos tutoriais será realizada considerando:

I – a relação entre o perfil de formação do docente, o escopo do projeto e a temática de cada grupo tutorial;

II – a necessidade de composição equilibrada dos grupos tutoriais para garantir a adequada execução do Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028;

III – a disponibilidade de vagas existentes no momento da convocação.

## 2. DOS REQUISITOS PARA SER TUTOR

2.1. Estar em pleno exercício da docência.

2.2. Deverão ser docentes de graduação de nível superior do Centro Educacional Serra dos Órgãos.

2.3 Ter vínculo docente a um dos cursos de graduação presencial ou semipresencial do Centro Universitário Serra dos Órgãos, das Direção Acadêmica das Ciências da Saúde e Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas, **não contemplados no edital regular PET - Saude: Clima.**

2.4. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

2.5. Ter disponibilidade para **dedicar no mínimo 8 (oito) horas semanais** às atividades do PET-Saúde, sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo.

2.6. Fica reservado o percentual do total de vagas ofertadas neste edital e daquelas que surgirem durante o prazo de validade do edital aos candidatos que se enquadrem nos critérios de ações afirmativas, sendo 50% das vagas destinadas às pessoas negras, indígenas, quilombolas; pessoas com deficiência e pessoas trans.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender às exigências e requisitos determinados por ele.

3.2. No ato da inscrição online, o candidato deverá providenciar o envio obrigatório e digitalizado de todos os documentos abaixo para o e-mail [petsaude@unifeso.edu.br](mailto:petsaude@unifeso.edu.br), em **um único arquivo**, em formato *Portable Document Format* (PDF):



- I. Documento de Identidade oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte) e CPF.
  - II. Cópia do Currículo Lattes.
  - III. Carta de Intenções contendo a justificativa do interesse pelo tema de saúde e emergências climáticas, com indicação do Grupo de trabalho de preferência (ANEXO I). O documento deve ter extensão máxima de 02 (duas) páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.
  - IV. Declaração expressa de disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 8 horas semanais de próprio punho, assinada pelo docente (ANEXO II)
  - V. Caso de inscrições para vagas afirmativas: Modelo de autodeclaração racial (ANEXO III), Termo de autodeclaração de pessoa com deficiência (ANEXO IV), Autodeclaração de identidade de gênero: travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária (ANEXO V); Declaração de pertencimento étnico (ANEXO VI).
- 3.3. Deverá ser gerado, pelo candidato, **um único arquivo**, em formato *Portable Document Format* (PDF), contendo os documentos especificados no subitem **3.2**, identificado com o nome do candidato. Este arquivo (.pdf) deverá conter os documentos, digitalizados, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser realizada a partir do documento original).
- 3.4. Enviar e-mail para [petsaude@unifeso.edu.br](mailto:petsaude@unifeso.edu.br) com informações no corpo do e-mail (curso de graduação, nome completo, matrícula, telefone, e-mail e link do currículo lattes), assunto: SELEÇÃO DOCENTE/TUTOR\_RESERVA\_ PET SAÚDE: Clima 2026/2028.
- 3.5. Para concorrer às vagas afirmativas: Enviar e-mail para [petsaude@unifeso.edu.br](mailto:petsaude@unifeso.edu.br) com informações no corpo do e-mail (curso de graduação, nome completo, matrícula, telefone, e-mail e link do currículo lattes), declarar expressamente a sua condição via e-mail, respeitando as orientações contidas no item 3.2 item V, inserindo assunto: SELEÇÃO DOCENTE\_RESERVA\_(VAGA AFIRMATIVA) – Pet Saúde: Clima.
- 3.6. Os candidatos inscritos nas ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e à pontuação para aprovação.
- 3.7. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 29 de junho a 01 de julho de 2026 às 23h59min.**

#### **4. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção para docentes será realizada por uma comissão especial, composta por professores e Direção das Ciências da Saúde, designada pela Reitoria do UNIFESO.
- 4.2. Na **primeira etapa** – homologação das inscrições - de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 2, e a realização da inscrição conforme o **itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.**
- 4.3. Na **segunda etapa** serão avaliados o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.
- 4.4. Na avaliação do Currículo Lattes, serão consideradas as atividades realizadas nos 3 anos anteriores à data de inscrição neste Edital, que estejam vinculadas às temáticas dos Grupos de Trabalho e temáticas: Emergências Climáticas e Ambientais: Eventos extremos (calor extremo, secas severas, enchentes, queimadas) e seus impactos epidemiológicos; Justiça Climática e Equidade em Saúde: Populações vulneráveis, racismo ambiental, territórios ribeirinhos, indígenas, quilombolas, periferias urbanas e saúde rural; Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária voltada para riscos climáticos (ex: aumento de arboviroses, doenças de veiculação hídrica); Saúde Coletiva / Saúde Pública: Interprofissionalidade e Integração Ensino-Serviço-Comunidade.



4.5. Na avaliação da carta de intenções, será realizada conforme experiência profissional, normas cultas da língua portuguesa, argumentação sobre a motivação em participar do PET Saúde Clima.

4.6. Na ocorrência de não preenchimento de vaga reservada para uma determinada cota de ação afirmativa (por ausência de candidatos inscritos ou aprovados), a vaga será destinada prioritariamente a candidatos aprovados em outras cotas de ações afirmativas, obedecendo a ordem de maior pontuação. Persistindo a ausência de candidatos elegíveis nas ações afirmativas, a vaga reverterá para a Ampla Concorrência.

4.7. O resultado final será divulgado no site da instituição a partir do dia **06 de julho de 2026**.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. O presente Edital destina-se exclusivamente à formação de **Cadastro de Reserva de docentes**, razão pela qual a aprovação neste processo seletivo **não assegura a designação imediata para atuação como tutor nem a concessão imediata de bolsa**, constituindo apenas expectativa de convocação.

5.2. A convocação dos docentes classificados ocorrerá para o preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas no processo seletivo anterior e das vagas que vierem a surgir durante a vigência do Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028, observada a ordem de classificação, a disponibilidade de bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde e a necessidade do projeto.

5.3. Quando convocados para atuação como tutores bolsistas, os docentes receberão bolsas cujos valores terão como referência aqueles estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237 e demais normativas vigentes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Saúde.

5.4. Os créditos mensais referentes às bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES/MS), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária informada pelo docente no Sistema de Gestão do PET-Saúde (SIGPET-Saúde), observadas as normas do Ministério da Saúde.

5.5. Os docentes convocados deverão manter regular sua situação cadastral junto à Receita Federal. Havendo restrições cadastrais, estas deverão ser sanadas antes da efetivação do cadastro no SIGPET-Saúde, sob pena de impossibilidade de implementação da bolsa ou da participação no Programa.

5.6. A bolsa de tutor do PET-Saúde: Clima não poderá ser acumulada com outra bolsa do PET-Saúde ou com bolsas cuja acumulação seja vedada pela legislação ou pelas normas do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do CNPq ou da CAPES.

5.7. O pagamento das bolsas será realizado diretamente ao docente convocado e cadastrado no SIGPET-Saúde, mediante crédito em conta corrente individual, ativa e de sua titularidade, em instituição bancária credenciada pelo Ministério da Saúde. Eventuais inconsistências cadastrais poderão impedir a implementação ou o pagamento da bolsa.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Edital será divulgado no sítio eletrônico do UNIFESO e permanecerá disponível durante o período de inscrições. Informações complementares sobre o Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028 poderão ser obtidas junto à Coordenação do Projeto e às Direções Acadêmicas envolvidas.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO**  
**DIREÇÃO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE – DACS**

6.2. A classificação neste processo seletivo constitui exclusivamente **Cadastro de Reserva de docentes**, não gerando direito subjetivo à convocação, à atuação como tutor ou ao recebimento de bolsa, que dependerão da existência de vaga, da disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde e da necessidade do projeto.

6.3. A convocação dos docentes classificados poderá ocorrer durante toda a vigência do Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028, para preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes de desligamentos, renúncias, impedimentos, substituições ou outras situações autorizadas pelo Ministério da Saúde.

6.4. O docente convocado que não atender aos requisitos previstos neste Edital ou deixar de comparecer dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, facultando-se à Coordenação do Projeto convocar o próximo candidato classificado no Cadastro de Reserva.

6.5. Em caso de desligamento de tutor participante do PET-Saúde: Clima – 2026/2028, por renúncia, afastamento, descumprimento das atribuições, incompatibilidade com as normas do Programa ou qualquer outra hipótese prevista nas normas institucionais ou ministeriais, a Coordenação do Projeto comunicará o fato ao Ministério da Saúde e procederá à convocação do próximo docente classificado no Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação e a área de atuação exigida para a vaga.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima – 2026/2028, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFESO, observadas as disposições do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e demais normas do Ministério da Saúde.

Teresópolis, 29 de junho de 2026.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos Albuquerque

**REITORA**

**Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO**



**ANEXO I**

**PET-Saúde: Clima 2026/2028  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO**

**GRUPOS DE TRABALHO**

<b>GRUPO 1</b>
<b>Saúde das Populações do Campo e Vigilância Socioambiental</b>
<b>GRUPO 2</b>
<b>Arboviroses, Vigilância Epidemiológica e Resposta Comunitária</b>
<b>GRUPO 3</b>
<b>Saúde Mental Climática e Linha de Cuidado Psicossocial</b>
<b>GRUPO 4</b>
<b>Atenção Integral às Condições Crônicas e Agravos Climáticos</b>
<b>GRUPO 5</b>
<b>Geotecnologias, Mapeamento de Risco, Inteligência Territorial e Educação climática</b>



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, [**Seu Nome Completo**], portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [**Número do RG**], inscrito(a) no CPF sob o nº [**Número do CPF**], [**Profissão**], docente do curso de graduação em [**Nome do seu Curso**], sob a matrícula nº [**Número de Matrícula**], no Centro Universitário Serra dos Órgãos, declaro, para os devidos fins, que disponho de carga horária de **8 (oito) horas semanais** presenciais para me dedicar integralmente às atividades do Programa de Educação Tutorial – PET, caso venha a ser selecionado(a).

Declaro, ainda, que não possuo outro vínculo de bolsa, garantindo a dedicação necessária ao programa.

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

[Local], [Data].

[Assinatura]

---



**ANEXO III:**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM  
TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF  
\_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade  
\_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não  
binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios  
estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha  
eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no  
preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de  
meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o docente quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)